



**Lei nº 3835/2024.**  
**De 14 de junho de 2024**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância **R\$ 837.092,55 (oitocentos e trinta e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.361.0018.2260- Fundeb - Complementação União VAAR	4.4.90.52	194.837,00	Federal	262.003	
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2260- Fundeb - Complementação União VAAR	3.3.90.30	175.000,00	Federal	273.003	
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2260- Fundeb - Complementação União VAAR	3.3.90.30	175.000,00	Federal	274.003	
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2260- Fundeb - Complementação União VAAR	4.4.90.52	292.255,55	Federal	274.003	

**Artigo 2º.** A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 837.092,55 (oitocentos e trinta e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, será proveniente de excesso de arrecadação, proveniente de complementação do FUNDEB - VAAR, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, e artigo 5º, Inciso III da Lei Federal nº 14.113/2.020.

**Artigo 3º.** Ficam os Anexos IV do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e II-A da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.024, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

**Ação nº 2260 - Fundeb- Complementação União VAAR.**

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Redução das desigualdades socioeconômicas e raciais Rede Municipal de Ensino, abrangendo tanto o Ensino Infantil quanto o Ensino Fundamental.	0018	2690	Alunos

**Artigo 4º.** O crédito especial, aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

**Artigo 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Pilar do Sul/SP, 14 de junho de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito do Município de Pilar do Sul

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
2FD5C43E181E49DAB7F3EE4F5CC08D50

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2FD5C43E181E49DAB7F3EE4F5CC08D50>